



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.235, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

Aprova o Curso de Especialização em Educação Matemática.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 28.02.2012, e em conformidade com autos do Processo n. 004863/2012 - UFPA, procedentes do Instituto de Educação Matemática e Científica, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Matemática, de interesse do Instituto de Educação Matemática e Científica, a ser realizado no período de 31.03.2012 a 30.07.2013, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de fevereiro de 2012.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão